

Para os inscritos no Seguro Nacional de Saúde / Sistema Nacional de Pensão

Seguro Nacional de Saúde (*Kokumin Kenko Hoken*):

Tarifa do Seguro

- ◆ A taxa do seguro é calculada de acordo com a renda familiar do ano anterior e número de familiares inscritos no seguro.
- ◆ A taxa do seguro é gerada em nome do chefe de família registrado. Mesmo não estando inscrito no seguro, o chefe da família deve arcar com as despesas.
- ◆ Uma notificação e os boletos para pagamento anual são enviados em julho em nome do chefe de família. Obs.: para aqueles que mudaram-se recentemente para Komatsu, será realizada verificação de renda com o município anterior, e uma notificação revisada será enviada em caso de alteração de valores.
- ◎ Segurados que foram demitidos (devido a falência, redução de produção, etc.) são elegíveis para redução de tarifa do seguro.

Documentos necessários: comprovante de seguro desemprego, documento com My Number do chefe da família e demais segurados, documento de identificação do solicitante (um com foto (*zairyu card* etc.), ou dois sem foto).

Como pagar

- ◆ **Contribuição comum** Boleto ou débito em conta bancária. O pagamento é feito em 9 parcelas de julho a março. Inscritos a partir de julho, o pagamento será cobrado a partir do mês seguinte à inscrição.
- ◎ Pagamento via boleto pode ser realizado em agências bancárias, lojas de conveniência, ou Prefeitura (inclusive na Filial Sul e no Centro de Serviços Administrativos em Frente à Estação de Komatsu).
- ◎ Se você registrou uma conta no passado, descontos serão realizados da mesma conta.
- ◎ Caso você deseje registrar uma nova conta bancária, entregue o formulário de solicitação à sua agência.
- ◆ **Contribuição especial** Via de regra, famílias as quais o chefe é segurado, e todos os demais segurados com mais de 65 anos, serão debitados via pensão. São necessários cerca de 6 meses para transição de modalidade de contribuição.

Cancelamento do seguro

- ◆ É necessário solicitar o encerramento do seguro, caso você migre para o Seguro Social de Saúde (*shakai hoken*), por exemplo.

【Documentos necessários】 1) Comprovante de inscrição no novo seguro (*shikaku kakuninsho* ou notificação), 2) comprovante de inscrição no Seguro Nacional de Saúde (*shikaku kakuninsho* ou notificação), 3) documento com My Number do chefe de família e dos membros solicitando encerramento, 4) documento de identidade do solicitante (um com foto (*zairyu card*, etc.), ou dois sem foto).

Obs.: é possível solicitar no balcão, via correio ou online, via Sistema Digital de Solicitações de Komatsu.

Contato

Prefeitura de Komatsu (〒923-8650 91 Konmade-machi, Komatsu)

- Komatsu Moshi Moshi Center (call center) (das 8h30 às 17h30) **TEL.:** 0761-20-0404
- Divisão de Seguros de Saúde (das 9h às 17h)

Seguro Nacional de Saúde **TEL.:** 0761-24-8059 Sistema Nacional de Pensão **TEL.:** 0761-24-8060

Prefeitura de Komatsu - Filial Sul (〒923-0305 Ha-84-2 Minowa-machi)

TEL.: 0761-44-2535 (das 9h às 17h) *terças e quintas, das 9h às 18h30.

Centro Administrativo em Frente à Estação de Komatsu (〒923-0921 710 Doihara-machi, Komatsu)

TEL.: 0761-23-2323 (Seg. a sex. das 10h às 18h45, sáb. e dom. das 9h30 às 18h15, fechado às quartas)

Sistema Nacional de Pensão (Kokumin Nenkin)

Atenção: para mais informações, contacte o Agência Previdenciária de Komatsu: 0761-24-1791.

Valor da contribuição

- ◆ O valor da contribuição em 2025 é 17.510 ienes mensais.

◎ Um boleto será enviado ao segurado pelo Sistema Nacional de Pensão aproximadamente 1 mês após a inscrição.

Métodos de pagamento

- ◆ Há um total de 5 métodos de pagamento da contribuição:

Débito em conta bancária é a maneira mais econômica.

- ① Boleto ② Débito em conta ③ Cartão de crédito
④ Aplicativo de smartphone ⑤ "Nenkin Net" online portal*

*É possível obter dados de pagamento através do Nenkin Net, mesmo sem o boleto em mãos, e pagar usando Pay-easy.

- ◆ Descontos são aplicados para adiantamento de parcelas de forma proporcional.

Isenção / Extensão de prazo

- ◆ Solicitações de isenção ou extensão de prazo devem ser feitas a cada ano (julho a junho)

Obs.: Estudantes são qualificados para sistema de pagamento diferenciado (abril a março)

- ◆ Para concessão, será analisada a renda familiar do ano anterior. Aqueles que não tenham renda declarada, serão solicitados a realizar a declaração.

Obs.: aqueles que foram demitidos, a renda será declarada como zero. (necessário apresentar comprovante de desligamento).

- ◆ O resultado será notificado pelo Sistema Nacional de Pensão em cerca de 3 meses.

Obs.: o boleto para pagamento poderá ser enviado antes do resultado do pedido de isenção/adiamento.

	Contabiliza tempo de contribuição para aposentadoria por idade	Contabiliza valor de contribuição para aposentadoria por idade	Contabiliza tempo de contribuição para pensão por invalidez e pensão por morte
Pagamento	Sim	Sim	Sim
Isenção total	Sim	Sim	Sim
Isenção parcial (*1)	Sim	Sim	Sim
Extensão de prazo Pag. Esp. para Estudantes	Sim	Não	Sim
Não pagamento	Não	Não	Não

*1: para períodos os quais a isenção parcial foi aprovada, os valores não isentos devem ser pagos.

Pagamento Retroativo

- ◆ Parcelas isentas podem ser pagas (retroativamente) em até dez anos. Aqueles que tiveram isenções receberão menos benefícios futuramente, em comparação com aqueles que contribuíram integralmente. Se o pagamento retroativo for realizado, o benefício será pago com base no cálculo sem isenção.

Planos adicionais de pensão

- ◆ Contribuições adicionais (400 ienes/mês) podem ser realizadas, permitindo que valores sejam incrementados ao pagamento da pensão por idade.
- ◆ O benefício adicional será calculado com base no número de *parcelas pagas x 200 ienes*.